



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSÃO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0054142-12.2022.6.26.8000

OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de headsets que possuam conexões RJ09 e USB intercambiáveis ou reversíveis, conforme quantitativo e especificações contidas neste estudo preliminar.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Suporte ao Usuário (SESU)

Coordenadoria: Coordenadoria de Suporte e Equipamentos

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Tecnologia da Informação

E-mail: sesu@tre-sp.jus.br

Ramal: 2247

Responsável: Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda

PAC 202_: item 2 da Secretaria de Tecnologia da Informação (X) ou () não previsto no PAC 202_ (Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 30 /06/ 2023

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 6.400,00) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Critério de sustentabilidade: (X) Sim ou () Não, porque _____

Critério de Acessibilidade: (X) Sim ou () Não

VISÃO GERAL

1 - O objetivo do presente estudo preliminar é analisar alternativas para a escassez de headsets utilizados pelas equipes de suporte técnico da Seção de Suporte ao Usuário, uma vez que a

quantidade fornecida pela empresa responsável pelo serviço de telefonia do TRE-SP é limitada e impede o incremento de colaboradores no serviço de suporte técnico da central de serviços e, consequentemente, a melhoria no serviço prestado. Além disso, como os atuais modelos permitem apenas a conexão em aparelhos telefônicos e não em ramais virtuais usando a tecnologia VOIP, seria viável que o aparelho também pudesse conectar-se em estações de trabalho, através de portas USB.

2 - Aparelhos com essas características nunca foram adquiridos pelo Tribunal, apenas headsets com conector RJ9 através do Processo SEI 0046078-18.2019.6.26.8000.

3 - Forma de contratação sugerida: Pregão na modalidade Eletrônica, segundo critério de menor preço.

4 – Com base no Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 3º, inciso V, sugere-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, pois a quantidade a ser adquirida dependerá da quantidade de técnicos atuando na equipe no momento da aquisição, principalmente se considerarmos que o atual contrato de Serviço de Suporte Técnico de TIC tem vigência apenas até 15/12/2023 e novo processo licitatório em andamento (conforme SEI 0016047-10.2022.6.26.8000) poderá alterar significativamente o cenário atual das equipes de suporte.

5 – Natureza do bem a ser adquirido: o bem a ser adquirido pode ser classificado como comum, pois se trata de produto facilmente encontrado no mercado e a escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, considerando-se as características objetivas definidas no Termo de Referência e usualmente praticadas no mercado.

6 - Normas aplicáveis: NR-17 (visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho) e ISO 11904-2 (Determinação da emissão sonora em fones de ouvido utilizando a técnica de Cabeça Acústica).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei nº. 14.133/2021)

O headset é um item essencial para as atividades de suporte técnico da central de serviços no que tange ao atendimento telefônico e remoto dos servidores, magistrados, estagiários e terceirizados no TRE-SP.

O novo modelo com conexão intercambiável, no qual é possível usar a nova tecnologia USB ou a legada RJ09, proporcionará maior versatilidade para utilizar o produto, tanto para atender ligações na central de serviços, como para participar de reuniões e treinamentos através de videoconferências.

A falta deste equipamento causa impacto direto nos seguintes indicadores do plano diretor de TIC (PDTIC):

Objetivo estratégico: OE1

KR1 – 1.1: Aumentar em 50% a porcentagem de resposta às pesquisas de satisfação com relação ao semestre anterior

KR1 – 1.2: Manter a porcentagem de avaliação dos serviços de suporte “ótimo” e “bom” em no mínimo 95%

KR1 – 1.3: Diminuir a quantidade de ligações perdidas para no máximo 30% em cada semestre.

A aquisição do material atenderá as necessidades da Seção de Suporte ao Usuário, pois a quantidade fornecida pela empresa responsável pelo serviço de telefonia do TRE-SP (com conector RJ09) é limitada e impede o incremento de colaboradores no serviço de suporte técnico da central de serviços e, consequentemente, a melhoria no serviço prestado.

Já o conector USB, permitirá o uso com ramais VOIP, em reuniões virtuais, assistir vídeos de apoio, além de dar mais presteza e ergonomia no suporte técnico, inclusive quando em regime de teletrabalho.

O objetivo é adquirir um modelo de headset que permita o uso de um único equipamento, por meio de acessórios do próprio fabricante, conectado a diferentes entradas, como as solicitadas RJ09 e USB, possibilitando o uso individualizado em diferentes necessidades do serviço presencial ou em teletrabalho.

Segundo a manifestação (4183634) anexada ao processo SEI, nº 0054142-12.2022.6.26.8000, a seção de manutenção elétrica e de telefônica (SEELETEL) fez testes preliminares com modelos enviados pelos fornecedores. De acordo com os testes realizados, há compatibilidade do modelo intercambiável com os sistemas utilizados no TRE-SP.

O novo modelo de headset não exige adequações técnicas nos computadores e telefones deste tribunal, pois os mesmos já possuem conexões de entrada USB e RJ09, respectivamente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei nº. 14.133/2021)

Grupo único - justificativa:

A compatibilidade dos itens 2 a 5 dependem do modelo adjudicado no item 1, pois são elementos acessórios substituíveis por desgaste ou por questões higiênicas em eventual troca de usuário.

Grupo	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Único	01	40	Unidades	Headset monoauricular - Tubo de voz fixo e substituível - Protetor em espuma substituível - Tiara revestida com material antialérgico e apoio lateral emborrachado - Dispense o uso de amplificadores e adaptadores externos - Alta fidelidade de áudio e sistema de redução de ruídos ambiente - Cabo flexível de alta durabilidade - Estrutura de captação de voz em aço inoxidável com ajuste preciso de posicionamento - Proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos - Compatibilidade via processamento de áudio com PC e terminais telefônicos utilizados pelo TRE-SP AAstra Dialog 4223 e Ericson Dialog 4223 - Conector que permita a conexão e desconexão rápida do headset para reversão entre diferentes tipos de saída (USB e RJ9) - Sistema Plug-and-play que dispensa a instalação de softwares e drivers - Controle de volume e mudo
	02	40	Unidades	Cabo QD (Quick Disconnect) com conector RJ09
	03	40	Unidades	Cabo QD (Quick Disconnect) com interface USB A
	04	40	Unidades	Tubo de voz compatível com o modelo de headset do item 1
	05	80	Unidades	Protetor auricular de espuma compatível com o modelo do headset do item 1

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (fundamento: inciso IV do artigo 11 da Lei nº. 14.133/2021 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 5º Edição – ago. 2022)

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento.

A DETENTORA deverá adotar as normas federais, estaduais e distritais quanto aos critérios de preservação ambiental.

Em conformidade com a Resolução CNJ 400/2021, com a Política de Sustentabilidade do TRE-SP (Resolução TRE-SP 562/2021) e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, a licitante deverá apresentar declaração de que os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

A declaração de que os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS deverá ser entregue no momento de entrega do bem.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei nº. 14.133/2021)

A tabela abaixo apresenta os itens necessários para montar um kit completo do headset e seus acessórios, conforme o tipo de conexão desejada (RJ09 ou USB).

Para estimar a quantidade mínima a ser adquirida, foram consideradas 20 posições de atendimento, que inclui os técnicos da Central IT e os servidores da Seção de Suporte ao Usuário (SESU) e da Seção de Homologação e Documentação (SEHD).

Entretanto, se for adotado o sistema de Registro de Preços, conforme justificativa apresentada acima, sugere-se estimar um quantitativo maior a fim de atender, dentro do período de vigência da ata, eventuais demandas de outras unidades, principalmente em períodos eleitorais, ou mesmo em caso de aumento no quadro de pessoal, tanto de servidores do quadro quanto de colaboradores da equipe contratada.

O método utilizado para chegar ao preço médio dos produtos foi a aplicação de uma média aritmética simples nos valores dos orçamentos recebidos dos fornecedores (conforme cópias anexas).

	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
item	Produto	Qtde estimada	Felitron	Intelbras	Preço médio	Total
1	Headset - conexão QD	40	R\$ 120,72	R\$ 165,00	R\$ 142,86	R\$ 5.714,40
2	Cabo QD – Conexão RJ09	40	R\$ 32,20	R\$115,00	R\$ 73,60	R\$ 2.944,00
3	Cabo QD - Interface USB A	40	R\$ 127,80	R\$155,00	R\$ 141,40	R\$ 5.656,00
4	Tubo de voz	40	R\$ 4,60	não informado	R\$ 4,60	R\$ 184,00
5	Protetor auricular de espuma	80	R\$ 4,03	não informado	R\$ 4,03	R\$ 322,40
	Custo total					R\$ 14.820,80

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei nº. 14.133/2021)

A compatibilidade dos itens 2 a 5 dependem do modelo adjudicado no item 1, pois são elementos acessórios substituíveis por desgaste ou por questões higiênicas em eventual troca de usuário. Portanto, sugerimos a aquisição dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 em Lote único.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei nº. 14.133/2021)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2019/SGD/ME, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE da contratação – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A escolha do estudo técnico preliminar simplificado se deve ao fato do objeto da contratação ser considerado um bem de uso comum, cuja dimensão econômica no plano anual de contratações é de pequena monta.

RESPONSÁVEIS

Titular – Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda

Suplente – Rodrigo Diogo Trajano dos Santos

Auxiliar – Anselmo José Lima dos Santos

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Demandante e Setor técnico

Aprovo em ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Chefe do Setor demandante.

Aprovo em ____ de _____ de 20__.

Assinatura da autoridade competente

ANEXO ÚNICO
ORÇAMENTOS RECEBIDOS



A/C
Sr. Anselmo
TER-SP-JUS
Email: seeletel@tre-sp.jus.br

PROPOSTA PARA COMPRA DE MATERIAL

Quant.	Descrição	VL UNI.	VL TOTAL
40 	Cordão Conversor Qd-usb Qdu 25	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
40 	Cordão Conversor Qd-rj9 Qdi 15	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
40 	HEADSET THS 55 QD 4010057	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
40 	TELEFONE CHS 60 HEADSET 401343	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00

Condições de Pagamento:	À combinar
Prazo de entrega:	5 à 7 dias úteis - Frete à consultar
Garantia:	1 ano pelo fabricante da peça.

Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, 465 B - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01325-030

Whatsapp 55 11 94033-9333

Dados Cadastrais

Empresa: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Cnpj: 06.302.492/0001-56
IE: ISENTO
Contato: RODRIGO
E-mail: rodrigo.santos@tre-sp.jus.br
Fone: 11 31302200

Dados para faturamento

Empresa: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SP
Cnpj: 06.302.492/0001-56
Endereço: RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123
Bairro: BELA VISTA CEP: 01316-000
Cidade: SAO PAULO
Estado: SP
Contato: RODRIGO
E-mail: rodrigo.santos@tre-sp.jus.br
Fone: 11 31302200

Dados para entrega

Empresa: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SP
Endereço: RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123
Bairro: BELA VISTA CEP: 01316-000
Cidade: SAO PAULO
Estado: SP
Contato: RODRIGO
E-mail: rodrigo.santos@tre-sp.jus.br
Fone:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	P.N.	PROTETOR	VALOR UN.	TL.PROD.	% IPI	VALOR IPI	VALOR ST	TOTAL ITEM
1	40	EPKO VOICE GUIDE QD HEADSET	01113-2		110,00	4.400,00	9,75	429,00	0,00	4.829,00
2	40	INTERFACE USB	01130-1		120,00	4.800,00	6,50	312,00	0,00	5.112,00
3	40	CABO QD LEVE - MODULAR F1	01210-6		28,00	1.120,00	15,00	168,00	0,00	1.288,00
4	40	TUBO DE VOZ EPKO/STILE SERIES	01211-1		4,00	160,00	15,00	24,00	0,00	184,00
5	80	PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA EPKO SERIES	01212-0		3,50	280,00	15,00	42,00	0,00	322,00

Valores expressos em Reais**Validade da Proposta:****Garantia: 24 meses****Frete: 000002 - NOSSO CARRO () [CIF]****Prazo de Entrega: 5 dias uteis****Pagamento: A COMBINAR****Observações:**

Sub-Total: 10.760,00
Frete: 0,00
IPI: 975,00
ST: 0,00
Total Geral: 11.735,00

A aprovação desta proposta comercial deverá ser efetuada via resposta positiva ao e-mail do envio desta.
Favor confirmar dados cadastrais, endereço de faturamento e entrega.

Atenciosamente,

DANIELE FERNANDES
ASSISTENTE COMERCIAL
Tel.: 11 97743-1332
E-mail: danielle.fernandes@felitron.com.br

Felitron Telecomunicações Ltda - CNPJ: 54.996.335/0001-30

Escritório Comercial: Rua Enxovia, 472 | Chác. Santo Antônio - São Paulo - SP 04711-030 | SAC 55 11 4096-5001

Matriz - Fábrica / Assistência Técnica: Rua Antônio Chagas, 723 | Chác. Santo Antônio - São Paulo - SP 04714-001 | SAC 55 11 4096-5006

